

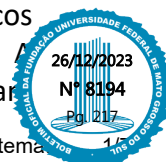


Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



## ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS

Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às 14 horas, reuniram-se os membros do Colegiado do Programa de Assistência à Saúde, por videoconferência, para a Segunda Reunião Ordinária, sob a presidência de GISLENE WALTER DA SILVA, Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, para tratar dos assuntos relativos ao Edital de Convocação nº 2/2023-Progep/RTR. Estiveram presentes os membros: SUZI ROSA MIZIARA BARBOSA, Diretora da Diretoria de Assistência ao Servidor, FILOMENA GOMES DE SOUZA, Representantes dos Beneficiários Técnico-Administrativos em Educação, JORGE DE SOUZA PINTO, Representante dos Beneficiários Docentes, MARCIO DE AQUINO, Representante da Cidade Universitária, MARIA DE FÁTIMA ALVES BONIFÁCIO, Representante do Câmpus de Aquidauana, ANA PATRICIA ARAÚJO TORQUATO LOPES, Representante do Câmpus de Coxim, TALITA SOUZA DA SILVA FONSECA, Representante do Câmpus de Naviraí, VANILTON DA SILVA OLIVEIRA, Representante do Câmpus de Nova Andradina, WILSON RAVELI ELIZEU MACIEL, Representante do Câmpus do Pantanal, ELTON FOGAÇA DA COSTA, Representante do Campus de Três Lagoas. Ausência justificada do membro GLAUCE TAIS DE OLIVEIRA SOUSA AZEVEDO, Representante do Câmpus de Chapadão do Sul. Ausência sem justificativa do membro CÉLIO EDER MIRANDA ARRUDA, Representante do Câmpus de Ponta Porã. Verificada a existência de quórum regimental, a Senhora Presidente declarou aberta a sessão, às quatorze horas e seis minutos, cumprimentando a todos e informando que a reunião estava sendo transmitida ao vivo pela TV UFMS no canal do Youtube, esclarecendo que é uma prática adotada desde a primeira reunião de 2023 para reafirmar o compromisso com a transparência, informação e prestação de contas aos beneficiários do PAS/UFMS e toda a comunidade universitária. Apresentou um breve panorama do PAS/UFMS, serviços prestados e desafios; esclareceu sobre a GEAP, que é uma opção de Plano de Saúde nacional em resposta às solicitações dos próprios servidores da UFMS. Em seguida, a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos e anunciou a Ordem do Dia, submetendo ao Plenário as matérias nela estabelecida. **1. Posse dos membros do Colegiado (23104.031810/2023-40):** A Presidente informou que na referida reunião estariam tomando posse os novos membros do colegiado. Deu boas vindas a todos os empossados e solicitou que fossem assinados os respectivos Termos de Posse e de Compromisso. **2. Expediente:** O membro Jorge solicitou, com base no Regimento, a inserção de requerimento de urgência de suspensão da reunião por falta de informação do que seria tratado e por não ter acesso aos processos sinalizados no Edital de Convocação. A Presidente informou que é necessária a instrução de processo no SEI para ser discutido e deliberado. O membro Jorge manteve a solicitação e pontuou que o requerimento de urgência está previsto no Regimento. A Presidente colocou a solicitação em votação e apenas 3 membros se manifestam favorável à suspensão, então a reunião foi mantida. A presidente questionou se mais alguém gostaria de inserir itens no Expediente. A membra Suzi se manifestou solicitando a inserção de dois itens: credenciamento da Clínica Samari e Hospitais CASSEMS. A Presidente colocou em votação a inclusão dos dois itens e por maioria foi aprovada a inclusão. A Presidente informou que os itens serão discutidos antes do item Assuntos Diversos. **3. Aprovação da Ata da Primeira Reunião Ordinária de 2023 (4157000):** Em apreciação a Ata da 1ª Reunião Ordinária de 2023, realizada em 4 de maio de 2023, a membra Maria de Fátima perguntou sobre o item da Ata que trata das visitas que seriam feitas in loco em cada Câmpus e das Comissões Setoriais para credenciamento. Ressaltou a situação das cidades do interior com relação a carência na prestação de serviços em saúde e a necessidade de vir a Campo Grande/ MS em busca de atendimento. Presidente informou que em relação às visitas, após a primeira reunião do Colegiado, foram



agendadas reuniões online individual com representantes de cada Câmpus e suas diretorias, para discutir sobre credenciamento e na oportunidade foi solicitada a ajuda dos colegas no encaminhamento ao Programa de lista com potenciais credenciados, para que a equipe de credenciamento do PAS/UFMS entrasse em contato na tentativa de realizar o credenciamento das clínicas ou profissionais. Destacou que nas cidades do interior grande parte dos prestadores de serviços de saúde não realizam credenciamento a planos ou programas de saúde devido a grande demanda para atendimento particular, mas mesmo com essa resistência a equipe de credenciamento do Programa tem entrado em contato com os prestadores sinalizados nas lista enviadas pelos Câmpus. O membro Jorge comentou que as reuniões com os Câmpus, pela cronologia da Ata, foram feitas no início do ano e que por estarmos no mês de outubro o Programa já deveria ter uma devolutiva sobre o assunto. A Presidente sinalizou que caso o membro Jorge desejasse, poderia ser encaminhada a relação dos prestadores de serviços já contatados. Não havendo mais manifestações a Presidente colocou a Ata em aprovação, a qual foi aprovada por maioria. **4. Apresentação do Relatório Financeiro PAS/UFMS (Processo nº 23104.032048/2023-19):** Foi aprovada a fala do servidor Luiz Carlos Fernandes de Lima, Contador do PAS/UFMS, para apresentar o Relatório Financeiro do PAS/UFMS de 2022. Iniciou informando que o relatório não se trata de uma prestação de contas mas sim um relato da situação financeira do PAS/UFMS no momento. Pontuou o contexto de crise geral na saúde suplementar a qual todos os planos e programas de saúde vem passando. Exibiu um gráfico com a evolução histórica do resultado financeiro do Programa nos últimos dez anos, onde está registrado que o Programa apresentou resultados negativos em 2014 e 2015, depois passou por uma reestruturação nas mensalidades que proporcionou uma alta na arrecadação e impactou positivamente os três anos seguintes. Mostrou graficamente que em 2019 o programa passou por uma forte crise, em 2020/2021 num contexto de pandemia o PAS/UFMS apresentou resultado superavitário e no decorrer do ano de 2021 começou a apresentar resultados negativos de alto impacto. Apresentou um quadro trazendo a média dos resultados financeiros do Programa nos últimos 11 anos, em que mostra que até o mês de agosto de 2023 o Programa está apresentando uma média mensal de déficit de R\$ 334.591,41 (trezentos e trinta e quatro mil quinhentos e noventa e um reais e quarenta e um centavos), arrecadando em média R\$ 2.510.535,63 (dois milhões quinhentos e dez mil quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta e três centavos) e tendo uma média de despesa de cerca de R\$ 2.845.127,04 (dois milhões oitocentos e quarenta e cinco mil cento e vinte e sete reais e quatro centavos) mês a mês. Ressaltou os gastos elevados com internações, medicamentos de alto custo, e caso continue nesse padrão até o final de ano o déficit será de cerca de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões) aproximadamente. Exibiu outro gráfico que traz a arrecadação versus as despesas, onde aponta que desde 2021 a arrecadação do Programa está menor que as despesas; mesmo com o reajuste dos agregados não houve reflexo suficiente na arrecadação e as despesas assistenciais só aumentaram devido a utilização dos beneficiários. Informa ainda que a queda na arrecadação está diretamente ligada à saída de beneficiários do Programa, visto que a arrecadação é exclusivamente advindas das mensalidades pagas pelos beneficiários. Esclareceu que os motivos da queda na quantidade de beneficiários se dá por fatores financeiros, vacâncias, adesão a planos de saúde; e o aumento nas despesas se deve a elevação de gastos com internações, medicamentos de alto custo, OPME e exames. Apresentou quadro com dados de variação por tipo de despesa no período de 2020 até o momento e um quadro com o perfil das despesas do Programa até agosto de 2023, e explicou que o item Despesas Diversas abrange diárias, taxas, medicamentos de alto custo e corresponde a aproximadamente 25% das despesas seguido de Exames, Internações e OPME, apresentando os índices de 19,97%, 18,37% e 11,86% respectivamente. Destacou que somando as despesas diversas, exames e internações é possível verificar que elas correspondem a praticamente 60%. Explica que o fluxo de caixa é feito todo o mês para vislumbrar quanto o programa tem para arrecadar e quanto tem a pagar a cada mês. Informou que em 2022 foi necessária a utilização da reserva técnica em R\$ 2.310.000,00 (dois milhões trezentos e dez mil reais) e no ano de 2023 já foi utilizado cerca de R\$ 1.209.225,00 (um milhão duzentos e nove mil e duzentos e vinte e cinco reais) como solução paliativa, tendo em vista que as despesas continuam superiores à arrecadação.

Mostrou um quadro com fluxo de caixa do dia 18/09/2023 onde verificou-se que havia em caixa o valor de R\$ 474.131,84 (quatrocentos e setenta e quatro mil cento e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos) porém o total previsto a ser pago era de R\$ 3.061.711,03 (três milhões sessenta e um mil setecentos e onze reais e três centavos) apresentando assim um saldo devedor de cerca de R\$ 2.636.000,00 (dois milhões seiscentos e trinta e seis mil reais). Informou que, sobre a reserva técnica, o próprio regulamento do PAS/UFMS determina que deverá ser equivalente a, no mínimo, dois meses de despesas correspondente à média dos últimos seis meses, e que o valor atual da reserva técnica é de R\$ 2.437.802,87 (dois milhões quatrocentos e trinta e sete mil oitocentos e dois reais e oitenta e sete centavos) o que não representa nem um mês do valor das despesas, estando assim com saldo insuficiente conforme o definido no regulamento. Tratou sobre o índice de sinistralidade do Programa, que é uma das maneiras de analisar a sustentabilidade econômica das operadoras de planos de saúde, informando que o considerado ideal é 75% da arrecadação gasta com despesas assistenciais, e o que se tem observado na série histórica do PAS/UFMS é que o índice de sinistralidade está em uma média de 99%, sendo que no ano de 2022 o índice ultrapassou os 100%. Informou que como o programa não visa lucro, o ideal seria estar trabalhando com o índice de sinistralidade entre 85% e 90%. Por fim, apresentou um quadro com a sinistralidade por faixa etária onde é notório que a última faixa etária, de 59 anos +, é a que mais gasta, porém as menores faixas e as intermediárias que deveriam estar dando um suporte para os gastos da faixa de idosos também apresentam gastos consideráveis, tendo até mesmo prejuízo. A Presidente colocou em discussão o relatório apresentado. O membro Jorge perguntou se os membros devem deliberar algo em relação ao relatório. A Presidente esclareceu que o relatório se trata apenas de uma apresentação para mostrar a situação financeira do programa. O membro Jorge informou que iria fazer uma contribuição solicitando a análise dos dados apresentados comparados com as avaliações atuariais feitas em relação aos riscos do programa, e disse que no relatório apresentado falta uma peça fundamental que é o Relatório de Administração e relatou como deveria ser a apresentação de uma empresa com números, relatórios de administração e notas explicativas; e solicitou que fosse esclarecido pelo programa. O servidor Luís reafirmou que o relatório apresentado se trata apenas de uma apresentação da situação financeira do PAS e não uma prestação de contas que é feita ao final de cada exercício, e se colocou à disposição para quaisquer esclarecimentos. O membro Jorge salientou a importância das decisões administrativas com relação as autorizações serem feitas com base nos estudos atuariais de riscos e sugeriu que não fosse usada a média nas demonstrações financeiras visto ser um risco, seria melhor a utilização de outras bases. A Presidente agradeceu as contribuições e esclareceu que estava na pauta deliberações sobre negociações de tabelas e credenciamento e por isso era importante que os membros tivessem conhecimento da situação financeira do PAS, que o relatório é apresentado de forma simples apenas para demonstrar que o programa está passando por dificuldades financeiras e qualquer deliberação que onere o programa deve ser tomada com cautela. A membra Maria de Fátima informou que há uma preocupação em manter o funcionamento do PAS e é percebido que tem situações que continuam ocorrendo mesmo com o passar dos anos, que estas coisas já poderiam ter sido resolvidas e assim o programa não chegaria na situação em que se encontra. Solicitou informações sobre a quantidade de pessoas existentes no programa por faixa etária. A Presidente informou que será passada a informação solicitada, pois no decorrer da pauta há a informação de beneficiários por faixa etária e outras considerações sobre o assunto. O membro Jorge fez apontamentos para complementar o que foi dito pela membra Maria de Fátima; o primeiro é que o regulamento do PAS é altamente prejudicial ao beneficiário que coloca à disposição da Universidade seus recursos e não há uma contrapartida da instituição prevista no Regulamento; e o segundo é estava errado o Programa informar que é sem fins lucrativos, visto que não existe organização econômica sem fins lucrativos e no caso do programa os lucros seriam revertidos na melhoria da prestação da assistência à saúde e segurança do beneficiário. A membra Filomena pontuou que o relatório financeiro apresentado foi mostrado na reunião anterior com mais detalhes, incluindo a faixa etária. Presidente reforçou que na primeira reunião foram feitas várias deliberações pensando n



saúde financeira do Programa, com base em relatórios financeiros e na Comissão de Mecanismos de Controle criada pelo Colegiado. Informou que as resoluções passaram a vigorar em julho de 2023 e até o mês de dezembro já será possível demonstrar os resultados das deliberações feitas. Enfatizou que as proposições de ações ou pautas podem ser apresentadas por todos os membros do Colegiado, a fim de alcançarmos a melhoria dos dados apresentados. **5. Deliberação das negociações de tabelas com prestadores: Hospital do Câncer (Processo nº 23104.032050/2023-98):** A membra Suzi fez a leitura sobre a solicitação proposta pelo credenciado, quanto ao reajuste dos valores atualmente praticados. Em votação, o Colegiado do PAS/UFMS conheceu e julgou procedente a solicitação do credenciado Hospital do Câncer Alfredo Abrão. **6. Deliberação das negociações de tabelas com prestadores: Cooperativa de Especialidades Endoscópicas (Processo nº 23104.032052/2023-87):** A membra Suzi fez a leitura sobre a solicitação proposta pelo credenciado, quanto ao reajuste dos valores atualmente praticados. Em votação, o Colegiado do PAS/UFMS conheceu e julgou procedente a solicitação do credenciado Cooperativa de Especialidades Endoscópicas. **7. Recomposição da Comissão de Fiscalização (Processo nº 23104.032053/2023-21):** A membra Suzi informou a necessidade de recomposição da Comissão de Fiscalização que tem o Profº Jorge como membro, visto que ele passou a fazer parte do Colegiado. O membro Jorge disse que ocorreram problemas com a Comissão que foi formada, tendo em vista que o presidente nunca se manifestou ou deu andamento aos trabalhos e propôs a reformulação de toda a comissão. Perguntou qual seria o impedimento dele permanecer na comissão. A membra Suzi esclareceu que poderia haver conflito de interesses devido o membro Jorge participar do colegiado. A presidente informou que diante das alegações poderia ser colocada em pauta a manutenção do membro Jorge. O membro Jorge sugeriu o membro Marcio de Aquino como presidente da Comissão. O membro Marcio de Aquino agradeceu a indicação mas declinou do convite visto que já contribuiu com a Comissão em outros momentos e acredita que há colegas muito capacitados para exercer a função. A membra Filomena reforçou que o membro Jorge deveria ser mantido na Comissão e disse entender não haver conflito de interesses. A membra Maria de Fátima disse que também acredita que não há conflito de interesse e questionou se a Comissão tem cumprido o seu papel, e se não é importante que seja revista a formação da Comissão. A Presidente questionou a membra Suzi quanto a indicação da DIAS para a substituição do do servidor Marco José Santos da Silva, atual presidente da Comissão de Fiscalização. A membra Suzi indicou o do Profº Ramon Moraes Penha, do INISA, a qual foi aprovada pelo Colegiado. A Presidente colocou em votação a manutenção do membro Jorge como membro da Comissão de Fiscalização e foi aprovada pelo Colegiado. A Presidente convidou o membro Jorge para ser presidente da Comissão. O membro Jorge informou que gostaria que o presidente fosse a indicação da DIAS. A Presidente informou que seria publicada a portaria com a nova composição da Comissão com o prazo para o desenvolvimento dos trabalhos, e se colocou a disposição para prestar informações, esclarecimentos de forma presencial e fornecer relatório necessários tanto a Comissão quanto a qualquer membro do Colegiado. O membro Jorge solicitou aos membros para enviarem sugestões do que seria interessante e necessário a Comissão fiscalizar. **8. Assuntos diversos:** A Presidente solicitou a autorização dos membros para colocar em pauta os itens sinalizados pela membra Suzi no expediente, ao que os membros autorizaram a inserção na pauta. A membra Suzi explanou sobre a solicitação proposta pelo credenciado Clínica Samari (**Processo nº 23104.032752/2023-71**), quanto ao reajuste dos valores atualmente praticados. Em votação, o Colegiado do PAS/UFMS conheceu e julgou procedente a solicitação do credenciado. A membra Suzi fez a leitura sobre a solicitação proposta pelo credenciado Hospitais CASSEMS (**Processo nº 23104.032762/2023-15**), quanto ao reajuste dos valores atualmente praticados nas tabelas próprias Hospitalar, Ambulatorial e de Dietas Enterais. Em votação, o Colegiado do PAS/UFMS conheceu e julgou procedente a solicitação do credenciado. **9. Apresentação do Relatório Situacional do PAS/UFMS (Processo nº 23104.032311/2023-70):** A Presidente fez uma breve contextualização do PAS/UFMS, informou que foi fundado em 1992, possui em torno de seis mil beneficiários e presta diversos serviços em saúde. Reforçou que o Programa não é um plano de saúde, e que a gestão é feita pelo Colegiado e não pela Administração Central

Apresentou os avanços que o Programa teve como: disponibilização de atendimento pelo Whatsapp para beneficiários e prestadores, digitalização do processo de adesão a fim de agilizar e dar mais segurança ao processo, reuniões do Colegiado transmitidas ao vivo, publicação de tabelas de remuneração em forma de resolução e publicação de outros processos e informações no site do Programa, lançamento de Edital de Credenciamento de fluxo contínuo e parametrizações de Tabelas de Remuneração para facilitar no controle e atendimento dos beneficiários. Apresentou as contestações da Auditoria como: ausência de mecanismos de controle e prevenção de fraudes e corrupção, necessidades de aprimoramento, mapeamento de processos, controles internos adequados. Informou que as constatações estão sendo tratadas, regularizadas e analisadas de forma constante pela equipe do Programa. Reforçou as informações financeiras já apresentadas no início da reunião e complementou informando que dos seis mil beneficiários do Programa cerca de 1. 800 beneficiários estão concentrados na faixa etária de 59 anos +, que mais utiliza o plano de saúde, e cerca de 1.130 beneficiários estão na menor faixa etária, de 0 a 18 anos, que tem a menor valor de contribuição e isso pode estar contribuindo para o enfraquecimento do PAS. Informou que outros fatores que contribuem para esse enfraquecimento seria o reajuste aplicado às mensalidades que está muito aquém do estabelecido pela Agência Nacional de Saúde - ANS e o aumento nas despesas principalmente com medicamentos de alto custo, judicializações, cirurgias e OPME demandadas pelos beneficiários. Reforçou a informação sobre a Reserva Técnica e a necessidade de serem adotadas medidas para a recomposição do valor estabelecido pelo Regulamento. Ressaltou os mecanismos de controle que o programa vem adotando e implementando através dos Fatores Participativos em procedimentos possíveis de serem aplicados, terapias com fator participativo progressivo e proporcional à utilização do beneficiário, padronização do fator participativo, autorização de cirurgias eletivas de forma programada e o benefício disponibilizado ao beneficiário de pagar apenas 10% do valor da OPME, que antes estava limitado a autorização até o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) sendo o restante do valor custeado pelo beneficiário. Apresentou a contrapartida da UFMS ao Programa através do fornecimento do recursos humanos, estrutura física, materiais necessários para o desenvolvimento das atividades e serviços de informática e consultoria jurídica. A Presidente encerrou a apresentação dizendo que ainda tem muito a ser apresentado quanto ao que tem sido feito pela equipe do Programa e muito a contribuir juntamente com o Colegiado, passando a palavra para quem quiser fazer alguma consideração. A membra Maria de Fátima manifestou preocupação com algumas das informações apresentadas e disse que espera que as próximas reuniões não demorem a acontecer. A Presidente informou que na sequencia estaria publicando a data das próximas reuniões. O membro Jorge se manifestou positivamente quanto a possibilidade das próximas reuniões e sinalizou a necessidade da contrapartida da UFMS na previsão orçamentária para suporte a eventuais riscos. Nada mais havendo para ser tratado, a Senhora Presidente encerrou a reunião às dezessete horas e quarenta e um minutos, e, para constar, eu Angela Regina Pereira Flores, na qualidade de Secretária, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pela Senhora Presidente e pelos membros presentes no ato de sua aprovação.

Campo Grande, 27 de outubro de 2023.

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Glauce Tais de Oliveira Sousa Azevedo, Professora do Magistério Superior**, em 30/11/2023, às 14:17, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Ana Patricia Araujo Torquato Lopes, Membro de Colegiado**, em 30/11/2023, às 14:17, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Talita Souza da Silva Fonseca, Membro de Colegiado**, em 30/11/2023, às 14:18, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Marcio de Aquino, Membro de Colegiado**, em 30/11/2023, às 14:20, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Vanilton da Silva Oliveira, Membro de Colegiado**, em 30/11/2023, às 14:28, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Suzi Rosa Miziara Barbosa, Membro de Colegiado**, em 30/11/2023, às 14:35, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Ravelli Elizeu Maciel, Membro de Colegiado**, em 30/11/2023, às 14:46, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Celio Eder Miranda Arruda, Membro de Colegiado**, em 30/11/2023, às 14:53, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Jorge de Souza Pinto, Membro de Colegiado**, em 12/12/2023, às 19:29, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Gislene Walter da Silva, Presidente de Colegiado**, em 15/12/2023, às 13:59, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Filomena Gomes de Sousa, Usuário Externo**, em 18/12/2023, às 14:02, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4452895** e o código CRC **6C152F29**.

## COLEGIADO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.034563/2023-33

SEI nº 4452895

